



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 110/GP/2013 DE 18/03/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR**, a Portaria 304/GP/2012 de 17/08/2012, que averbou o tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Thereza Erika Souza Lopes**, aprovada em concurso Público edição 2.010, para o cargo de **Psicóloga**, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, com a inclusão dos tempos conforme segue:

DE

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Psicólogo – Sec. Assistência Social	10/08/2009 à 08/10/2011	02 anos e 01 mês e 28 dias
Psicólogo	12/08/2003 à 02/07/2004	08 meses e 10 dias
Totalizando (02) dois anos, (10) dez meses e (08) oito dias.		

PARA

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Psicólogo – Sec. Assistência Social	10/08/2009 à 08/10/2011	02 anos e 01 mês e 28 dias
Psicólogo	12/08/2003 à 02/07/2004	10 meses e 20 dias
Totalizando (03) três anos, e (18) dezoito dias.		

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br